



**Decreto N° 2762 - de 08 de Novembro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1087, 01 de Julho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica Inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-224 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	6.545,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	6.545,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.545,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.545,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>6.545,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 08 de Novembro de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697-283.526-15

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 08/11/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, Fimo a presente.

  
Assinatura